autuado por Ricardo Teixeira em 02/07/2025 20:50:05.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 1 de julho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1092/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 27 de junho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 203/24, de autoria dos Vereadores Aurélio Nomura e Thammy Miranda, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Imperatriz no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1092/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 02/07/2025 e juntado ao PL 203/2024 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650494.